

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº 06/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a retificação do Edital 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

1. Retificar o item 1.1.

Onde lê-se:

1.1. ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	DOCUMENTO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	CASSIO STAINE SILVA	29/10/1993	1.827.907	24	22	46
2	ELIMAR RENER MARTINES LORENZON	29/03/1996	1.917.666	10	29	39
3	JOÃO LUIS SILVA NEVES	16/11/1999	2.070.181	15	19	34
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	01/10/1995	2.399.820	5	28	33
5	MATHEUS DA SILVA	16/06/1992	1.686.338	7	15	22
6	ANTHONY MAX C. SPERANDIO	13/11/1988	1397019	6	15	21
7	LUCAS THADEU DALPOZZO	16/10/1996	2.136.782	5	13	18
8	MATHEUS	05/10/	1990543	1	17	18

	DA CUNHA NEVES	1998				
--	-------------------	------	--	--	--	--

Leia-se:

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	DOCUMENTO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELIMAR RENER MARTINES LORENZON	29/03/ 1996	1.917.666	10	29	39
2	CASSIO STAINÉ SILVA	29/10/ 1993	1.827.907	15	22	37
3	JOÃO LUIS SILVA NEVES	16/11/ 1999	2.070.181	15	19	34
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	01/10/ 1995	2.399.820	5	28	33
5	MATHEUS DIAS DA SILVA	16/06/ 1992	1.686.338	7	15	22
6	ANTHONY MAX C. SPERANDIO	13/11/ 1988	1397019	6	15	21
7	LUCAS THADEU DALPOZZO	16/10/ 1996	2.136.782	5	13	18
8	MATHEUS DA CUNHA NEVES	05/10/ 1998	1990543	1	17	18

Rio Brilhante/MS, 26 de abril de 2023

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rafael Alves Costa